



Resolução nº 004/CONFEMA/2018, de 26 de março de 2018.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, a Ata da 56º Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 09 de março de 2018, durante a 131ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 23 de março de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR
ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI
VICTOR DI FRANCESCO COELHO DE SOUZA
SEBASTIÃO MARQUES BARBOSA JUNIOR
SUELI RODRIGUES
MAGNA MARIA TÁVORA DE REZENDE CARVALHO

